



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.068, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

ÁREA DE LAZER E PISTA DE COOPER **MANOEL GONÇALVES**.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - A Área de Lazer e a Pista de Cooper localizadas na Rua Juleika Brochine Demarcos, Jardim José Januário, passam a denominar-se **ÁREA DE LAZER E PISTA DE COOPER MANOEL GONÇALVES**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 26 de abril de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 26 de abril de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais